

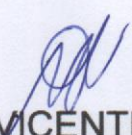


CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09

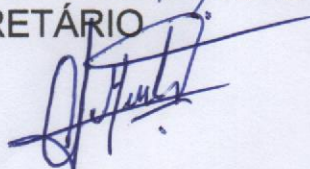
**PAUTA PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 08 DE MAIO DE 2023.**

**01 – PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE PELO
PROSSEGUIMENTO DA DENUNCIA. DE ACORDO COM O
ARTIGO 76 § 3º, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO.**

GABINETE DA PRESIDENCIA EM 06 DE MAIO DE 2023.


MANOEL VICENTE DE MORAES NETO
PRESIDENTE


ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
1º SECRETÁRIO


ENZO FELIPE COSTA DE MATOS
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE BIENIO 2023/2024, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE – BOA NOITE SENHORA E SENHORES VEREADORES. SEJAM TODOS BEM VINDOS.

PRESIDENTE – PEÇO AO 1º SECRETÁRIO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

1º SECRETÁRIO FAZ A CHAMADA NOMINAL:

Exmº. SR. VEREADOR ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA.

Exmº. SR. VEREADOR ENZO FELIPE COSTA DE MATOS.

Exmº. SR. JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Exmº. SR. JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Exmº. SR. LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO

Exmº. SR. MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

Exmº. SR. MARLON COSTA PANTOJA.

Exmº. SR. PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Exmº. SR. RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA.

Exmª. Sr.ª. TATIANE MENDES MATOS.

Exmº. SR. VANIVALDO DE JESUS MACÊDO.

1º SECRETÁRIO – FEITA A VERIFICAÇÃO SENHOR PRESIDENTE.

PRESIDENTE - SOB AS BENÇÃOS DE DEUS DECLARO ABERTA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE PERIODO 2023/2024, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE – QUE O 2º SECRETÁRIO FAÇA A LEITURA DA BÍBLIA.

2º SECRETÁRIO – LÊ A BIBLIA



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

2º SECRETÁRIO – LIDA SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE – COPIAS DE ATAS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA ESTÃO SOBRE MESA.

COLOCO EM DISCUSSÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO. OS FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

DECLARO APROVA A ATA DA 6ª SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE – QUE O 1º SECRETÁRIO COLOQUE EM PAUTA AS MATERIAS DA ORDEM DO DIA.

1º SECRETÁRIO – LÊ O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE.

PRESIDENTE – LIDO O PARECER PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA, CONSULTO O PLENÁRIO DE ACORDO COM O ARTIGO 76, PARAGRAFO 3º, INCISO TRÊS, DO REGIMENTO INTERNO. OS QUE FOREM FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM, OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

DECLARO APROVADO O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE, PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA.

QUE TODOS OS ATOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO SE INICIEM. E DETERMINO OS ATOS DE DILIGENCIAS E AUDIENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, PARA O DEPOIMENTO DO DENUNCIANDO E INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS.

PRESIDENTE – COMO NÃO TEMOS MAIS MATÉRIAS NA ORDEM DO DIA PASSAREMOS PARA FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. ESTÁ FRANQUEADA A PALAVRA.

PRESIDENTE – NÃO HAVENDO MAIS ORADORES, CONVIDO A TODOS PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MAIO 2023. ESTÁ ENCERRADA A SESSÃO.



COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE ESTADO DO
PARÁ
PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA Nº
01/2023

Recebido em
18/04/2023
Soc

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM, 08/05/2023

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM, 08/05/2023

Denúncia formalizada pela Senhora Floracy Rodrigues de Souza para apurar suposta quebra de decoro parlamentar do então vereador Paulo Enildo dos Santos Oliveira, pela suposta prática de crime previsto na Decreto-Lei nº 2.848/40, art. 217-A.

PRESIDENTE: JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

RELATOR: ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

MEMBRO: VANIVALDO DE JESUS MACEDO

1. RELATÓRIO

No dia 20/03/2023 fora protocolada denúncia pela Senhora Floracy Rodrigues de Souza, alegando suporta quebra de decoro parlamentar pelo nobre par Paulo Enildo dos Santos Oliveira pela suposta prática de crime tipificado no art. 217-A da Decreto-Lei nº 2.848/40 – estupro de vulnerável. Realizado juízo de admissibilidade verificou-se que a mesma preenchia os requisitos formais, haja vista apresentou-se de forma escrita, subscrita por uma eleitora que anexou seu título à denúncia, com exposição dos fatos e a indicação de provas.

Ao ser submetida à apreciação do Plenário no dia 20/03/2023, a denúncia fora aprovada por unanimidade entre os presentes, num total de 09 vereadores, e então passou-se à composição dos membros da Comissão Processante, por sorteio. Ao fim, esta comissão fora composta pelo vereador José Oliveira Souza (Presidente), vereador Enzo Felipe Costa de Matos (Relator) e Vanivaldo de Jesus Macedo (Membro).

End.: Av. Barão do Rio Branco, s/nº, CEP: 68475-000 - Bagre -PA.



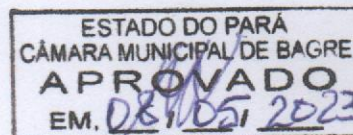
De posse da denúncia, dado o fato de que o vereador denunciado Paulo Enildo dos Santos Oliveira se encontrava preso preventivamente, logo ausente do município, procedeu-se então por edital afixado no mural oficial da Câmara Municipal de Bagre e publicado o site oficial da mesma, em três vias, com datas de 23/03/2023, 29/03/2023 e 04/04/2023 respectivamente, para que querendo apresentasse defesa prévia, por escrito, e indicasse as provas que pretendia produzir e arrolasse testemunhas. Ocorre que, decorrido o prazo, até o presente momento o denunciado e/ou seu representante legal permaneceram silente.

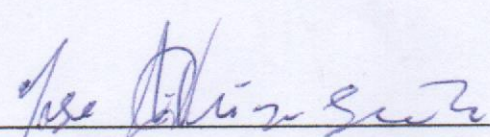
2. CONCLUSÕES

Ainda que não seja o objeto desta Comissão Processante apurar a conduta criminal do então vereador Paulo Enildo dos Santos Oliveira, é certo que muitas de nossas conclusões serão baseadas em fatos por ele protagonizados. Assim, qualquer juízo de valor feito por esta Comissão somente se presta para o fim de julgamento político do então vereador Paulo Enildo relativamente à quebra de decoro parlamentar.

Dada a gravidade dos fatos envolvendo o nobre par, após análise preliminar das provas arroladas na denúncia apresentada e levando-se em consideração que o mesmo se encontra preso desde o dia 20/03/2023 pela suposta prática de crime prevista no art. 217-A da Decreto-Lei nº 2.848/40, logo, esta Comissão Processante opina pelo PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA, devendo este parecer opinativo ser submetido ao Plenário. É o parecer.

Bagre (PA), 14 de abril de 2023.

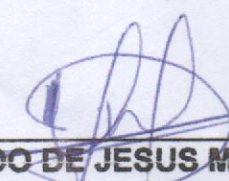




JOSÉ OLIVEIRA SOUZA
Presidente



ENZO FELIPE COSTA DE MATOS



VANIVALDO DE JESUS MACEDO